

**ATA DA 4ª REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – ARPE, REALIZADA NO DIA 10 DE MARÇO DE 2020.**

Aos dez dias do mês de março de 2020, às 9h00, na sede da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Conselheiro Rosa e Silva, 975, Aflitos, Recife – PE, foi realizada a 4ª Reunião do Conselho Consultivo, contando com a presença dos Conselheiros: **Dr. Márcio Stefanni Monteiro Moraes** (presidente do Conselho Consultivo e membro representante do Governo do Estado de Pernambuco), **Dra. Taciana de Castro Gonçalves da Silva** (membro representante do Governo do Estado de Pernambuco), **Dr. José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira** (membro representante da Prefeitura da Cidade do Recife - PCR), **Dr. Manoel Afonso de Carvalho Junior** (membro representante da Federação das Indústrias de Pernambuco - FIEPE), **Dr. José Mário Barros Falcão** (membro representante da Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE), **Dr. Flávio Coutinho Cavalcante** (membro representante da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA), **Dra. Raquel Miranda de Oliveira Kohler** (membro representante do Ministério Público - MPPE), contando ainda com a participação de Dr. Hamilton Marcelo Moraes Lins (coordenador de Energia Elétrica da ARPE), Ester Oliveira Rodrigues (coordenadora de Saneamento da ARPE) e Talita Serra Pragana (escrivã *ad hoc* que esta subscreve). Dando início à reunião, o presidente do Conselho Consultivo, Dr. Márcio Stefanni Monteiro Moraes cumprimentou todos os presentes e passou a palavra ao Coordenador Hamilton Lins, que cumprimentou os Conselheiros e deu início a apresentação sobre a Regulação de Energia. Começou falando sobre a composição da coordenadoria de Energia Elétrica da ARPE mencionando os novos concursados. Os temas abordados sobre essa coordenadoria foram: a regulação no setor de energia elétrica; atuação da arpe; aspectos técnicos da fiscalização; universo da fiscalização; atividades desenvolvidas; fluxograma das ações de fiscalização; ações de fiscalização estratégica; atividades executadas em 2019 e as disposições legais. Foi enfatizado que por ser uma concessão federal, a responsabilidade de regular e fiscalizar a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica é de competência da ANEEL (Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996), em conformidade com as políticas e diretrizes do governo federal. A ARPE fiscaliza os agentes de produção e distribuição (CELPE) de energia elétrica no estado mediante o Convênio de Cooperação Técnica firmado entre

a ANEEL e o Governo de Pernambuco desde 2002 e executado pela ARPE. Há distribuição de energia elétrica em todos os municípios do estado e Fernando de Noronha e Parque de geração de energia elétrica (térmica, hidráulica, eólica e solar) no estado de Pernambuco. Dr. Hamilton Lins comentou que já multou a CELPE em torno de 70 milhões de reais. Dr. José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira perguntou se foi pago. Dr. Hamilton Lins respondeu que pagaram. Dr. José Mário Barros Falcão, membro representante da AMUPE, questionou como é que poderia aproximar a ARPE do município de Recife. O prefeito não inaugurou uma escola, por exemplo, porque não removeram um poste. Dr. Hamilton Lins disse que a ARPE precisa participar mais das reuniões com a AMUPE e estar mais junto. Na sequência citou as atividades desenvolvidas: análise de desempenho da distribuidora (CELPE) e de geradoras com base em indicadores regulados; monitoramento de planos de resultados; realização de fiscalizações (campo e escritório); atendimento às demandas oriundas do MP, judiciário e órgãos de controle; assessoramento à Diretoria da ARPE sobre temas relativos ao setor. Mostrou o fluxograma das ações de fiscalização e comentou sobre as ações de fiscalização estratégica. Encerrou a apresentação citando as atividades executadas em 2019 e as disposições legais. Dando continuidade à reunião, Sra. Ester Oliveira Rodrigues, coordenadora de Saneamento da ARPE, iniciou sua apresentação sobre a Regulação no setor de Saneamento, onde enfatizou ser essencial à saúde pública e à qualidade do meio ambiente, sendo imprescindível para garantir a permanente expansão, melhoria e universalização dos serviços, bem como para evitar preços abusivos e exclusão das camadas de baixa renda. Discorreu sobre os objetivos, as disposições legais, as atividades desenvolvidas, tais como: monitoramento das planilhas, com os resultados das análises da qualidade da água tratada e distribuída pela Compesa, como também os resultados das Estações de Tratamento de Esgoto – ETE's enviadas mensalmente a Arpe; inspeções Técnicas Operacionais programadas - verificação das condições operacionais, de conservação e de manutenção das instalações dos Sistemas de Tratamento de Água e dos Sistemas de Tratamento de Esgoto da Compesa e o cumprimento da prestação do serviço; elaboração de Relatório de Fiscalização Técnico operacional após cada fiscalização; Monitoramento com preenchimentos de planilhas, para análise dos indicadores da Qualidade da Água e Indicadores operacionais, com ênfase nas perdas de faturamento (mensal); Fiscalização Emergencial - fiscalização motivada por ocorrência grave que impacte na qualidade e/ou no atendimento dos serviços de saneamento prestados aos usuários e Fiscalização Periódica - fiscalização não rotineira, motivada por causas outras que não a emergencial (por demanda interna e externa). Em seguida falou sobre o universo da

fiscalização, o fluxograma das ações ligadas à fiscalização e as atividades realizadas em 2019. Sra. Ester Oliveira Rodrigues encerrou a apresentação. Nada mais havendo a tratar, o presidente Márcio Stefanni Monteiro Morais deu por encerrada a reunião, cuja ata vai assinada pelos Conselheiros presentes.

Recife, 10 de março de 2020.

**Márcio Stefanni Monteiro Morais**

(membro representante do Governo do Estado de Pernambuco)

**Taciana de Castro Gonçalo da Silva**

(membro representante do Governo do Estado de Pernambuco)

**José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira**

(membro representante da Prefeitura da Cidade do Recife - PCR)

**Manoel Afonso de Carvalho Junior**

(membro representante da Federação das Indústrias de Pernambuco - FIEPE)

**José Mário Barros Falcão**

(membro representante da Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE)

**Dr. Flávio Coutinho Cavalcante**

(membro representante da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA)

**Raquel Miranda de Oliveira Kohler**

(membro representante do Ministério Público - MPPE)